

que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2022/2024, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio - SEMGE – **ANTÔNIA JOSIANE ACIOLI DA SILVA**, matrícula nº 929476-7, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.48842/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio / SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17D6F823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 094/2024 MACEIÓ/AL, 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a INTERVENTORA Professora JACQUELINE RODRIGUES FRAGOSO ÁVILA, Matrícula nº. 22765-0 da função de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloisa Marinho de Gusmão Medeiros, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 6500.53507.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CA062F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7402.2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e o MUNICÍPIO SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.558.826/0001-40.

DO OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre convenientes, mediante a cessão de servidores dos respectivos quadros, envolvendo, inclusive, servidores das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas municipais.

DA VIGÊNCIA – Este Convênio terá vigência até o final do mandato do gestor do executivo, ou seja, até 31 de Dezembro de 2024 e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo este ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DA LEGISLAÇÃO: A cessão do servidor se dará com ônus para o partícipe Cessionário, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal de Maceió nº. 4.973/2000 em seu art.121 inciso I e Lei Federal nº. 8.666/1993.

DO PRAZO DA CESSÃO: Expirado o prazo da vigência do presente Convênio, automaticamente cessam os efeitos das cessões autorizadas com fulcro no presente instrumento, devendo o servidor cedido se apresentar ao seu órgão e origem, independente de notificação pessoal expedida pelo cessionário.

DA PUBLICAÇÃO: As partes signatárias encarregar-se-ão da publicação de Extrato deste Convênio no órgão de publicações oficiais, tão logo assinado pelos partícipes, nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os Recursos alocados para execução deste convênio são provenientes das fontes e dotação próprias do CONVENIENTE CESSIONÁRIO e por seus órgãos participantes.

DOS SIGNATÁRIOS: A Srª. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO**, portador do CPF/MF sob o nº. 925.583.054-68, e do outro lado o Sr. **CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 023.519.664-90.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20830B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS E CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2(DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL**. Onde após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivos, analisados, e no mérito julgados, esta CPLOSE decide por **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao recurso interposto pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, mantendo incólume a decisão, acerca de sua desclassificação para os Lotes 01 e 02, por descumprir os itens 9.6.2 e 11.2.1 “c” do edital, e ato contínuo, DECLARAR como **VENCEDORA POR LOTE** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023**, as empresas, para o **Lote 01: F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, ao valor total de **R\$ 27.788.023,93** (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e noventa e três centavos); e para o **Lote 02: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LDTA**, inscrita no CNPJ nº 14.828.958/0001-80, ao valor total de **R\$ 22.316.164,73** (vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação,

no site oficial de licitação do município,
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25EE2DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº. 049/2024 MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 024/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula Nº 966636-2 e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula 13411-2, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da AV. Francisco Holanda, entre a AV. Tancredo Neves e a Rua Joana D'arc, Conjunto Village Campestre II, em Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A2B0DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS
E CONTRARRAÇÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
015/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**. Onde após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** e das contrarratões apresentadas pela empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivos, analisados, e no mérito julgados, esta CPLOSE decide por **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao recurso interposto pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, mantendo incólume a decisão, acerca de sua desclassificação, pelos próprios motivos, e ato contínuo,

DECLARAR como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023**, a empresa: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-63, ao valor total de **R\$ 16.843.543,73** (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação, no site oficial de licitação do município,
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1328F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
CONVOCAÇÃO**

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa PPE/MCZ de 2024.

CONVOCAMOS os membros do Conselho Gestor do Programa PPE/MCZ, instituído pelo Decreto Municipal nº. 9.476/2023, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do ano de 2024, a se realizar no dia 15 de Maio de 2024, às 09:00h, de forma virtual, cujo link para sala de reunião será informado através de email, com a seguinte pauta:

1) Apreciação da proposta formalizada através de Manifestação de Interesse Privado – MIP para elaboração da modelagem jurídica e dos estudos de viabilidade técnica e econômica financeira para projeto de SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM URBANA;

2) Outros assuntos de interesse do Conselho

.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Presidente do Conselho Gestor de PPE/MCZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48B1DC92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01724/2019. -
PROCESSO DE Nº. 06900.0112022/2019.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA PROF. ANGELO NETO, Nº. 80**, bairro: **FAROL** inscrição imobiliária: **n/c**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GILDA MARIA VIDIGAL**, CPF/CNPJ: 003.325.504-00, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 01724/2019** de **11 de novembro de 2019**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a